



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA - NPA/DPF/ITZ/MA

JULIANA FERRAZ BARROS ALVES, Delegada de Polícia Federal, Chefe da Delegacia de Polícia Federal em Imperatriz/MA, classe especial, matrícula nº 9903, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DETERMINAR o início do processo de DEPORTAÇÃO do imigrante **YOELDRIS GONZALEZ CHALES**, filho de **AMALIA SORAYA CHALES ESTRADAS** e **FRANCISCO GONZALEZ RODRIGUEZ**, nascido em GRANMA/CUBA, no dia 01/06/1990, residente na **RUA 1º DE JANEIRO, Nº 102, CASA02, CENTRO, ARAGUAÍNA/TO**, em razão de **NÃO** regularizar sua situação migratória ou deixar o país voluntariamente no prazo de 60 dias, contados da notificação (06/04/2023), sob pena de deportação, nos termos do art. 176 do Decreto nº 9.199/2017, infringindo o disposto no artigo 109, II da Lei nº 13.445, de 2017.

Autuada esta e demais documentos neste processo, determino também a observância ao disposto no artigo 11 da Instrução Normativa DG/PF Nº 226, de 05 de maio de 2022.

CUMPRA-SE.

JULIANA FERRAZ BARROS ALVES
Delegada de Polícia Federal
Chefe da DPF/ITZ/MA



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA FERRAZ BARROS ALVES, Chefe de Delegacia**, em 26/09/2023, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=31632395&crc=8D4FE8E6.
Código verificador: **31632395** e Código CRC: **8D4FE8E6**.